

DECRETO Nº 14.050, DE 03 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 98.061,00 (noventa e oito mil, sessenta e um reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 98.061,00 (noventa e oito mil, sessenta e um reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 26 2601 08 244 0230 2405 339030 15000000	3.700,00	-
2025 26 2601 08 244 0136 2497 339030 15000000	-	3.700,00
2025 20 2005 04 122 0204 2284 449052 15000000	22.000,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2154 339030 15000000	-	22.000,00
2025 20 2024 26 784 0221 2729 339030 15000000	43.000,00	-
2025 20 2024 04 122 0204 2164 339033 15000000	-	43.000,00
2025 20 2024 26 784 0221 2729 339030 15000000	3.772,00	-
2025 20 2017 04 122 0204 2002 449052 15000000	-	3.772,00
2025 20 2005 04 122 0204 2002 339014 15000000	935,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2002 339092 15000000	-	935,00
2025 20 2023 04 122 0204 2002 339047 15000000	24.654,00	-
2025 20 2017 04 122 0204 2002 449052 15000000	-	24.654,00
TOTAL	98.061,00	98.061,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:
15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2025.

DECRETO N° 14.050, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Secretário Executivo de Infraestrutura